



*Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Esporte e Lazer

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS – CMD DE GRAMADO E ELEIÇÃO DE SUA DIRETORIA**

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL de Gramado, com sede nesta cidade, na Avenida Borges de Medeiros, nº 3940, Centro, devidamente representada pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer Sr. Jacó Felipe Adam Schaumloeffel CONVOCA por meio do presente edital, para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no auditório da Prefeitura de Gramado localizado na Avenida das Hortênsias, 2029, Centro, nesta cidade; às 10 (dez) horas do dia 26 (vinte e seis) de Julho de 2019, com a seguinte ordem do dia:

- 1 – Definição dos novos membros do CMD de Gramado;**
- 2 – Eleição da Diretoria do CMD de Gramado;**
- 3 – Definições da periodicidade das reuniões Ordinárias do CMD de Gramado para o mandato.**

Em atendimento ao Artigo 2º da Lei 2821/2010 alterada pela Lei 3376/2015, o Conselho Municipal será constituído de 7 (sete) membros titulares e seus suplentes e composto da seguinte forma:

*I - Poder Executivo:*

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;*
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;*
- c) 01 (um) representante da Secretária Municipal de Turismo...*

*II - Sociedade Civil:*

- a) 01 (um) representante de esportes radicais e esportes individuais;*
- b) 01 (um) representante de esportes e jogos do interior;*
- c) 01 (um) representante de artes marciais e academias;*
- d) 01 (um) representante de entidades esportivas e esportes coletivos.*



*Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Esporte e Lazer

§ 1º Os membros representantes da Sociedade Civil serão constituídos por destacados esportistas do Município.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desportos será de 01 (um) ano, sendo admitida recondução por igual período.

§ 3º O exercício do cargo de Conselheiro do Conselho Municipal de Desportos será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao Município.

§ 4º O Conselho elegerá sua diretoria e presidência."

Os conselheiros representantes da Sociedade Civil serão escolhidos dentre os esportistas de destacada atuação no Município de Gramado.

Os membros do Poder Executivo deverão ser indicados pelas respectivas Secretarias.

Gramado-RS, 24 de Maio de 2019.



---

Jacó Felipe Adam Schaumloeffel  
Secretário de Esporte e Lazer